



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 271/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a ausência do Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral e de sua substituta regulamentar,

TENDO EM VISTA a necessidade de dar continuidade às atividades na 5ª Zona Eleitoral;

TENDO EM VISTA o que consta do Processo SEI n. 0001266-61.2022.6.01.8005;

R E S O L V E:

Art 1º Designar retroativamente o servidor **NILSON ARAÚJO DE AGUIAR FILHO** para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pela Chefia de Cartório da 5ª Zona Eleitoral, nos dias **17, 18, 29 e 30 de novembro** e no período de **01 a 12 de dezembro de 2022**, ratificando os atos praticados pelo referido servidor durante o período indicado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e produzirá efeitos retroativos ao dia 17 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 12 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 12/12/2022, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0556244** e o código CRC **D77AEDB3**.